Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 2323/2022
Data: 28/11/2022 - Horário: 10:11
Legislativo - PLO 151/2022

PROJETO DE LEI Nº 151 /2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração de Manual de Manutenção de Obras Públicas no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional dos poderes do município de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º Fica determinada a elaboração de Manual de Manutenção de Obras Públicas no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional dos poderes do município de Pará de Minas.

Art. 2º Os editais de licitação de obra pública deverão prever a elaboração e a entrega do manual de que trata esta lei, o qual conterá, no mínimo:

I – informações técnicas necessárias à manutenção da obra e a materiais utilizados;

II – informações relativas à utilização, conservação e segurança da obra;

III – rotinas de manutenção necessária à conservação da obra;

IV – periodicidade de vistorias e/ou operações visando a manutenção da estrutura;

V - informações sobre o projeto executivo utilizado para a realização da obra;

VI – cuidados básicos relativos à utilização da estrutura.

Art. 3º O Manual de Manutenção de Obras Públicas deverá ser seguido de acordo com análise técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano ou outra que a substituir.

Art. 4º Com o auxílio do Manual de Manutenção de Obras Públicas, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá elaborar o plano de manutenção preventiva da obra com o objetivo de proporcionar segurança e qualidade dos serviços aos usuários.

Art. 5º Nas obras iniciadas antes da publicação desta lei, o município deverá promover a elaboração do Manual de Manutenção no prazo de 24 meses a contar da publicação desta lei.

Art. 6º A secretaria responsável ou outra competente pela manutenção do imóvel deverá executar o plano de manutenção proposto pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano ou outra que a substituir.

Art. 7º Os poderes e órgãos municipais publicarão, anualmente, nos respectivos

portais de transparência:

I – até 31 de dezembro de cada ano: as manutenções programadas para o próximo exercício; e

II – até 31 de janeiro de cada ano: as manutenções realizadas no exercício anterior.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 17 novembro de 2022.

LEANDRO GUIMARAES VIEIRA: 06274661689

Assinado digitalmente por LEANDRO GUIMARAES VIEIRA:06274661689
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEANDRO GUIMARAES VIEIRA:06274661689
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.25 14:01:23-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vereador Leandro Guimarães Vieira (Léo do Depósito)

RONIVELTON CORREA BARBOSA: 03216103692

Assinado digitalmente por RONIVELTON CORREA BARBOSA:03216103692
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=RONIVELTON CORREA BARBOSA:03216103692
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.25 14:56:35-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Vereador Ronivelton Correa Barbosa - Ronnie Barbosa

Vice-presidente

GLADSTONE CORREA DIAS: 46346066668

Assinado digitalmente por GLADSTONE CORREA DIAS:46346066668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=GLADSTONE CORREA DIAS:46346066668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-11-28 09:45:43
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereador Toninho Gladstone

Relator